



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004387
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende c/ Joao Paulo – Centro – Luziânia-GO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/12 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 006/2023, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada, representado pelo Sr. **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Educação nomeado por Decreto nº. 001 e o Sr. **DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA** – Matrícula: 53246 – Telefone de contato nº (61) 9673-7521, para a função de Gestor da Ata de Preços e **LUIZ CARLOS SOUTO** – Matrícula: 8133 – para função de fiscal conforme portaria nº 168 de 10 de março de 2023, em anexo ao processo administrativo, **R E S O L V E** Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Mobiliários Escolares, junto ao Fundo Municipal de Educação de Luziânia-GO, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Mobiliários Escolares, junto ao Fundo Municipal de Educação de Luziânia-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I -
APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, Edital do Pregão nº 006/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: J DAVOGLIO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.419.903/0001-37
Endereço: Av. Dr. Francisco Area Leão Nº 56 A Bairro Vila Portuguesa Luziânia - Go
Telefone: (16) 3252-7253
Representante: Aímar Astone
Cargo: Sócio Proprietário
Carteira de identidade nº 13.234.224-8
CPF: 037.934.758-08
E-mail: rodnei.alves@jdcomercial.com.br

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Mesa sextavada em formica - 6 mesas + 6 cadeiras (infantil)	Mesas individuais com estrutura tubular de 22,22mm de diâmetro e 1,2mm de espessura, quatro pés, fixada sob um tampo de formato trapezoidal constituído de peça única em	MAQ MÓVEIS	40	Conj.	3.935,00	157.400,00

1
Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS COELHO:41248767349
Data: 2023.06.22 11:28:55 -03'00'



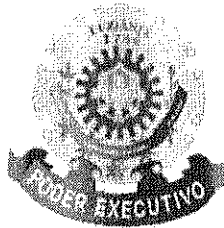
		MDF 18mm de espessura, revestido na face superior por laminado melamínico de alta pressão(fôrmica), acabamento liso e brilho compatível com a NBR 14006/2008. Bordos lixados e envernizados na cor natural do substrato. Acabamento dos componentes metálicos em pintura a pó por eletro deposição sobre superfície previamente desengordurada e fosfatizada. União dos componentes metálicos por processo de soldagem MIG posteriormente lixado para eliminação de respingos e arestas perfurantes. PORTA OBJETOS: Constituído por bastidor perimetral com 9,5mm de diâmetro e grade em perfil de aço 4,7mm de diâmetro, conformados com abas paralelas e ângulo de 135°, unidas por processo de fusão a arco elétrico que utiliza um arame eletrodo consumível continuamente alimentando a poça de fusão em um gás inerte para proteção da região de soldagem. Cadeiras com estrutura tubular de mesmas dimensões, formando uma base sólida e estável que recebe assento e encosto moldados em substrato de madeira prensada e revestimento em melamínico de alta pressão. Cores a definir. Todas as terminações recebem ponteiros em polipropileno de encaixe interno na cor da estrutura. Para a composição do conjunto uma mesa central hexagonal com estrutura montada por três peças curvada em "C", unidas por soldagem possibilitando três apoios planos para acomodar um pequeno tampo, constituídos nos mesmos moldes dos demais e três pontos de apoio ao solo, de forma a compensar possíveis desnivelamentos. Os componentes de substrato de madeira são fixados por parafusos dedicados e rebites de repuxo, de forma permanente e segura para o usuário.					
9	Mesa sextavada em formica - 6 mesas + 6 cadeiras (fundamental)	Mesas individuais com estrutura tubular de 22,22mm de diâmetro e	MAQ MÓVEIS	40	Conj.	4.080,00	163.200,00

-DS
4.A.

2
Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349

Assinado de forma digital por
ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Dados: 2023.05.22 17:30:34 -0100



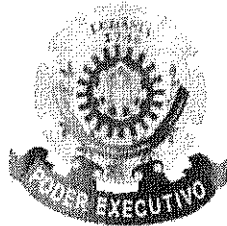
	usuário.						
TOTAL DO FORNECEDOR							320.600,00

Razão Social: MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI
CNPJ: 10.418.858/0001-24
Endereço: Área ADE Conjunto 01 Lote 06 Lojas 02 Bairro Área de Desenvolvimento Econômico
Brasília-DF
Telefone: (61) 3399-8205
Representante: Almir Martins Coelho
Cargo: Sócio Proprietário
Carteira de identidade nº 1.159.448
CPF: 412.487.673-49
E-mail: masterdistribuidoraep@gmail.com

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto aluno individual 03 - 1 mesa + 1 cadeira (na cor amarela). Conjunto aluno individual composto por 01 (uma) mesa com	Conjunto aluno individual 03 - 1 mesa + 1 cadeira (na cor amarela). Conjunto aluno individual composto por 01 (uma) mesa com tampo em plástico injetado montado sobre estrutura tubular de aço, e 01 (uma) cadeira, com assento e encosto em polipropileno injetado sobre estrutura tubular de aço - classe dimensional 3, indicado para indivíduos com estatura de 1,19 a 1,42 metros. (CRIANÇA 03 a 06 ANOS). MESA: individual com tampo em formato retangular, cantos e bordos arredondados confeccionado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), injetado na cor cinza claro, com face superior texturizada, bordos lisos e polidos, face inferior com buchas de encaixe de 17,50mm (±1mm). O tampo é dotado de porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, com acabamento na cor cinza. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono, laminado a	Maquíveis	800	Conj.	774,00	619.200,00

DS

A.



		frio, sendo, colunas, pés e travessas sob o tampo, de seção retangular 40x20mm com espessura mínima de 1,5mm, travessa inferior, em tubo de seção oblonga de 29x58mm com 1,50 mm de espessura. A fixação do tampo a estrutura é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprios para plásticos. Fechamento dos topos através de ponteiros em material plástico injetado na cor cinza e de tonalidade próxima à da estrutura. CADEIRA: assento e encosto confeccionados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor amarela (ver informações de acabamento), com acabamento liso e brilhante, com espessura mínima de 4mm.					
2	Conjunto aluno individual 04 - 1 mesa + 1 cadeira (na cor vermelha)	Conjunto aluno individual composto por 01 (uma) mesa, com tampo em plástico injetado montado sobre estrutura tubular de aço, e 01 (uma) cadeira, com assento e encosto em polipropileno injetado sobre estrutura tubular de aço - classe dimensional 4, indicado para indivíduos com estatura de 1,33 a 1,59 metros. (CRIANÇA DE 07 a 12 ANOS) MESA: individual com tampo em formato retangular, cantos e bordos arredondados confeccionado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), injetado na cor cinza claro, com face superior texturizada, ordos lisos e polidos, face inferior com buchas de encaixe de 17,50mm (±1mm). O tampo é dotado de porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho.	Maquímóveis	1200	Conj.	795,00	954.000,00
3	Conjunto aluno individual 05 - 1 mesa + 1 cadeira (na cor verde)	Conjunto aluno individual composto por 01 (uma) mesa, com tampo em plástico injetado montado	Maquímóveis	1200	Conj.	810,00	972.000,00

15
A.



		sobre estrutura tubular de aço, e 01 (uma) cadeira, com assento e encosto em polipropileno injetado sobre estrutura tubular de aço - classe dimensional 5, indicado para indivíduos com estatura de 1,46 a 1,76 metros. (CRIANÇA DE 12 a 16 ANOS). MESA: individual com tampo em formato retangular, cantos bordos arredondados confeccionado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), injetado na cor cinza claro, com face superior texturizada, bordos lisos e polidos, face inferior com buchas de encaixe de 17,50mm (±1mm). O tampo é dotado de porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho.					
4	Conjunto aluno individual 06 - 1 mesa + 1 cadeira (na cor azul)	Conjunto aluno individual composto por 01 (uma) mesa, com tampo em plástico injetado montado sobre estrutura tubular de aço, e 01 (uma) cadeira, com assento e encosto em polipropileno injetado sobre estrutura tubular de aço - classe dimensional 6, indicado para indivíduos com estatura de 1,59 a 1,88 metros. (CRIANÇA DE 16 a 18 ANOS). MESA: individual com tampo em formato retangular, cantos bordos arredondados confeccionado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), injetado na cor cinza claro, com face superior texturizada, bordos lisos e polidos, face inferior com buchas de encaixe de 17,50mm (±1mm). O tampo é dotado de porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho.	Maqnmóveis	1200	Conj.	850,00	1.020.000,00
5	Conjunto Professor - 1 mesa + 1 cadeira	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF,	Maqnmóveis	200	Conj.	1.490,00	298.000,00

—DS
A.A.

6
Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349

Assinado de forma digital por
ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Dados: 2023.06.22 17:32:42 -03'00'



		revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.					
6	Conjunto coletivo FDE (maternal) 01 - 1 mesa + 4 cadeiras	Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA, e ponteiros das cadeiras com pino bucha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, a cor LARANJA, coladas com adesivo "Hot Melting".	Maquíveis	120	Conj.	1.750,00	210.000,00
10	Conjunto refeitório infantil	Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado elamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão	Maquíveis	100	Conj.	2.350,00	235.000,00



		- BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxam-te, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento.					
11	Conjunto para refeitório fundamental	Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Mesa e Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29 mm (largura) x 3mm (espessura), coladas com adesivo "Hot Melting".	Maquímóveis	100	Conj.	2.450,00	245.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	4.553.200,00
---------------------	--------------

Razão Social: SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.249.082/0001-33
Endereço: Rua 04 Nº Snqd. 14 Lote 37 Sala 02 Bairro Setor Mandu II Luziânia-GO
Telefone: (61) 3601-2831
Representante: Milton Carneiro Borges
Cargo: Procurador
Carteira de identidade nº 3907473
CPF: 911.500.941-68
E-mail: solutioncomercio@gmail.com

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Conjunto de refeitório coletivo (infantil) - 1 mesa + 4 cadeiras	Estrutura: Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatômicamente, pigmentados na cor AMARELO. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14.	NAÇÃO MOVEIS	160	Conj.	1.940,00	310.400,00

DS
A.

8
Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Assinado de forma digital por
ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Dados: 2023.06.22 17:33:40 -03'00'



		Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELO. Mesa Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELO, coladas com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO FORNECEDOR	310.400,00
TOTAL DO CERTAME	R\$ 5.184.200,00

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

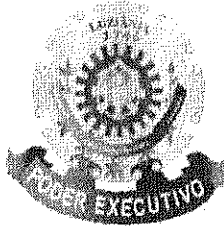
O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Sr. **DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA – matrícula - 53246, telefone: (61) 9 9673-7521**, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS COELHO:41248767349
Dados: 2023.06.22 17:34:13 -03'00'

9
Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

DS
L.A.



Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 80% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

—DS

4.A.

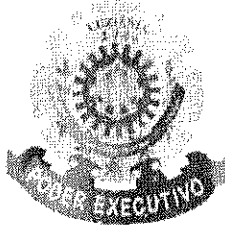
ALMIR MARTINS

Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS COELHO:41248767349

Dados: 2023.06.22 17:34:40 -03'00'

10

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09



- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria de Administração, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 006/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;

ALMIR MARTINS

COELHO:41248767349

Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS COELHO:41248767349
Dados: 2023.06.22 17:35:08 -03'00'



- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 00010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidora **DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA – Matrícula: 53246– telefone de contato nº (61) 9673-7521**, para a função de Gestora da Ata de registros de Preços e o Sr. **LUIZ CARLOS SOUTO – Matrícula: 8133** – para a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços e acompanhar a execução do objeto registrado e prestar as informações cabíveis, conforme Termo de Referência e portaria nº 168 de 10 de março de 2023, em anexo ao processo administrativo.

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho, podendo ser empenhadas ou contratadas nas dotações:

Dotação Orçamentária	Discriminação
----------------------	---------------

-DS

4.A.

12

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

ALMIR MARTINS

COELHO:41248767349

Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS COELHO:41248767349
Data: 2023.06.23 17:15:58 -03'00'



2023.04.0401.12.361.0107.1227	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Dotação Compactada	Natureza de Despesa
20230696 (FUNDEB)	449052 – Equipamentos e Material Permanente
Sub - Natureza - Código	Discriminação
42	Mobiliário em Geral

Dotação Orçamentária	Discriminação
2023.10.1001.12.361.0107.1227	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Dotação Compactada	Natureza de Despesa
20230937 (Recurso Próprio)	449052 – Equipamentos e Material Permanente
Sub - Natureza - Código	Discriminação
42	Mobiliário em Geral

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

TIAGO RIBEIRO MACHADO:01954213107
54213107

Assinado de forma digital por TIAGO RIBEIRO MACHADO:01954213107
Dados: 2023.06.21 17:34:43 -03'00'

Luziânia-GO, 20 de junho de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA
Data: 22/06/2023 13:14:44 -0300
Verifique em https://valida.itl.gov.br

DOUGLAS FERNANDES DE OLIVEIRA
Gestor da Ata de Registro
Portaria nº 168//2023-FME

ALMIR MARTINS COELHO:41248767349
Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS COELHO:41248767349
Dados: 2023.06.22 17:41:00 -03'00'



LUIZ CARLOS SOUTO
Fiscal da Ata De Registro De Preços
Portaria nº 168//2023-FME

DocuSigned by:
Aimar Astone
DD80308915CE415...

J DAVOGLIO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.419.903/0001-37
AIMAR ASTONE
CPF: 13.234.224-8
Licitante Registrado

ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349

Assinado de forma digital por ALMIR MARTINS
COELHO:41248767349
Dados: 2023.06.22 17:36:16 -03'00'

MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS EIRELI
CNPJ:10.418.858/0001-24
ALMIR MARTINS COELHO
CPF: 1.159.448
Licitante Registrado

KELLY FERNANDES DOS
SANTOS:79975445187

Assinado de forma digital por KELLY
FERNANDES DOS SANTOS:79975445187
Dados: 2023.06.22 14:21:05 -03'00'

SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ:25.249.082/0001-33
MILTON CARNEIRO BORGES
CPF: 3907473
Licitante Registrado

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 60107D89E97F498E9CBA983066CB4CF4
Assunto: Complete com a DocuSign: PP - 006.23 - Ata de Registro de Precos - 005-2023.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 14
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1
Rubrica: 13
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Aimar Astone
Av. Dr. Francisco Area Leão, 56 - Vila Portuguesa
Taquaritinga, SP. 15901-002
compras@jdavogliocomercial.com.br
Endereço IP: 131.221.190.45

Rastreamento de registros

Status: Original
23/06/2023 05:35:56
Portador: Aimar Astone
compras@jdavogliocomercial.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aimar Astone
compras@jdavogliocomercial.com.br
Representante Comercial
Jdavóglio Comercial Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Aimar Astone
DD80308915CE415

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 131.221.190.45

Registro de hora e data

Enviado: 23/06/2023 05:38:53
Visualizado: 23/06/2023 05:39:07
Assinado: 23/06/2023 05:39:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/06/2023 05:38:53
Entrega certificada	Segurança verificada	23/06/2023 05:39:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/06/2023 05:39:37
Concluído	Segurança verificada	23/06/2023 05:39:37
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora